



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 579/2021

Esmeraldas, 01 de Dezembro de 2021.

Prezados Senhores,

Com cumprimentos, vimos CONVOCAR V.Sª, para reunião extraordinária a realizar no dia **02 de dezembro do corrente ano, às 16:00 horas**, com a seguinte pauta:

- **Análise do Veto à Proposição de Lei nº 36/2021** que dispõe sobre a proibição e o combate à prática de "assédio moral" no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de Esmeraldas/MG, comina penalidades e estabelece responsabilização pela prática de assédio por servidores públicos e agentes políticos e dá outras providências.

Sem mais para momento,


AGNALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

RECEBIDO
P.

Ilmo(a). Sr(a).
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG.